



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



**DECRETO Nº 3.053, de 03 de Agosto de 2006.**

Dispõe sobre a retificação e ratificação da descrição da área declarada de utilidade pública, descrita no Decreto Municipal de número 2949 de 26 de Julho de 2005.

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de número 2005/01-4084:

## **DECRETA**

**Art. 1º** Em razão da revogação do Decreto Municipal de número 2948 de 25 de Julho de 2005, originário do procedimento administrativo número 2001/12-3021, que cuidou da aprovação do Loteamento denominado de Portal de Louveira, de propriedade da empresa **PORTAL DE LOUVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sobre a área de terras objeto da matrícula imobiliária de número 87.388 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiáí, Estado de São Paulo, fica retificado o decreto de número 2949 de 26 de Julho de 2005, oriundo do processo administrativo de número 2005/01-4084, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área de terras necessária à implantação do Centro Integrado de Educação Escolar.

**Art. 2º** Os lotes de terreno constantes do Decreto Municipal de número 2949 de 26 de Julho de 2005, descritos para a desapropriação amigável ou judicial e, de propriedade da empresa **PORTAL DE LOUVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, ou quem de direito, passam a se constituir de uma única área de terras, com a seguinte descrição: Uma área de terras, situada na cidade e município de Louveira, com área de **28.675,49 metros quadrados** que assim se descreve: começa no ponto G-1, distante quatorze metros e cinquenta e um centímetros, (14,51m) do ponto G, confrontando com a Gleba II-A-1 e Rua Atilio Solla, daí segue defletindo à esquerda até o ponto G-2 percorrendo a distância de dois metros e trinta centímetros (2,30m), daí segue por dez metros, (10,00 m), até o ponto G-3, daí segue em desenvolvimento em curva à direita até o ponto H a distância de seis metros, (6,00m), deste ponto segue até o ponto H-1 a distância de cento e dezoito metros e oitenta e quatro centímetros, (118,84 m), daí segue defletindo à direita até o marco H-2, na distância de oito metros e trinta e oito centímetros, (8,38m), daí



0021

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



segue defletindo à direita até o ponto I, a distância de dezessete metros e quarenta e seis centímetros, (17,46 m); do ponto I até o ponto K segue desenvolvimento em curva por uma distância de oitenta e oito metros e um centímetro, (88,01 m); do ponto K segue em linha reta até o ponto L por uma distância de quarenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros, (47,55 m); do ponto L segue em linha reta até o marco T, percorrendo a distância de cinquenta metros e sessenta e três centímetros, (50,63 m), toda descrição feita até aqui são distâncias percorridas confrontando com a área remanescente; do marco T segue até o marco J-1, cravado junto à margem da Rua Leone Bertoline, segue com rumo de  $69^{\circ}37'NE$  e distância de seis metros e trinta e dois centímetros, (6,32 m); do marco J-1 deflete à direita e segue sempre confrontando com a Rua Leone Bertoline, passando pelos marcos J-4 e J-3, até atingir o marco R, cravado junto à margem da referida rua e com a Gleba II-A-1, com os seguintes rumos e distâncias: do marco J-1 até o marco J-4,  $00^{\circ}53' SE$  e cinquenta e dois metros e trinta e um centímetros (52,31m), do marco J-4 até o marco J-3, cinquenta e dois metros e oitenta e nove centímetros (52,89 m), do marco J-3 até o marco R,  $24^{\circ}13' SW$  e setenta e seis metros e cinquenta e um centímetros (76,51 m); daí deflete à direita e segue com o rumo de  $88^{\circ}02' SW$  confrontando com a Gleba II-A1, a distância de cento e vinte e seis metros e vinte e seis centímetros, (126,26 m), até alcançar o ponto G-1 cravado junto à Rua Atílio Solla, marco esse início desta descrição.

**Art. 3º** Ficam ratificados todos os demais atos e termos do Decreto Municipal 2949 de 26 de Julho de 2005, com as providências necessárias à retificação e ratificação da escritura de desapropriação lavrada em data de 01 de Novembro de 2005, às páginas 335/353 do Livro 156, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Louveira, Estado de São Paulo.

Louveira, 03 de Agosto de 2006.

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em data de 03 de agosto de 2006.

**LUCIANA RIZZI**  
Secretária de Administração



0022

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



## MEMORIAL DESCRITIVO

### DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DE LOUVERA

LOCAL :Rua Leone Bertoline,S/Nº- Bairro Santo Antônio – Louveira – SP  
MATRÍCULA nº 87.388

#### Área à desapropriar

ÁREA = 28.675,49 m<sup>2</sup>

Uma área de terra, situada na cidade e município de Louveira, com área de 28.675,49 metros quadrados que assim se descreve: começa no ponto G-1, distante quatorze metros e cinquenta e um centímetros, (14,51m) do ponto G, confrontando com a Gleba II-A-1 e Rua Atilio Solla, daí segue defletindo à esquerda até o ponto G-2 percorrendo a distância de dois metros e trinta centímetros (2,30m), daí segue por dez metros, (10,00 m), até o ponto G-3, daí segue em desenvolvimento em curva à direita até o ponto H a distância de seis metros, (6,00m), deste ponto segue até o ponto H-1 a distância de cento e dezoito metros e oitenta e quatro centímetros, (118,84 m), daí segue defletindo à direita até o marco H-2, a distância de oito metros e trinta e oito centímetros, (8,38m), daí segue defletindo à direita até o ponto I, a distância de dezessete metros e quarenta e seis centímetros, (17,46 m); do ponto I até o ponto K segue desenvolvimento em curva por uma distância de oitenta e oito metros e um centímetro, (88,01 m); do ponto K segue em linha reta até o ponto L por uma distância de quarenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros, (47,55 m); do ponto L segue em linha reta até o marco T, percorrendo a distância de cinquenta metros e sessenta e três centímetros, (50,63 m), toda descrição feita até aqui são distâncias percorridas confrontando com a área remanescente; do marco T segue até o marco J-1, cravado junto à margem da Rua Leone Bertoline, segue com rumo de 69°37'NE e distância de seis metros e trinta e dois centímetros, (6,32 m); do marco J-1 deflete à direita e segue sempre confrontando com a Rua Leone Bertoline, passando pelos marcos J-4 e J-3, até atingir o marco R, cravado junto à margem da referida rua e com a Gleba II-A-1, com os seguintes rumos e distâncias: do marco J-1 até o marco J-4, 00°53' SE e cinquenta e dois metros e trinta e um centímetros (52,31m), do marco J-4 até o marco J-3, cinquenta e dois metros e oitenta e nove centímetros (52,89 m), do marco J-3 até o marco R, 24°13' SW e setenta e seis metros e cinquenta e um centímetros (76,51 m); daí deflete à direita e segue com o rumo de 88°02' SW confrontando com a Gleba II-A1, a distância de cento e vinte e seis metros e vinte e seis centímetros, (126,26 m). até alcançar o ponto G-1 cravado junto à Rua Atilio Solla, marco esse início desta descrição.



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



## Área Remanescente

ÁREA = 93.153,83 m<sup>2</sup>

Uma área de terra com 93.153,83 metros quadrados, remanescente da desapropriação para o centro educacional unificado de Louveira ambas resultantes de área maior, fruto do objeto de matrícula nº 87.388 com área total de 121.829,32 metros quadrados, que assim se descreve :começa no marco B2, cravado junto à Avenida José Nicolau Stabile, na confrontância com Carlos Quiblock; daí segue pela mencionada via, com o rumo de 17°03' NW e distância de cento e vinte e oito metros e vinte e seis centímetros (128,26m), confrontando com a referida avenida, até alcançar o marco C1; daí, deflete a esquerda e segue caminhando na confrontância com Germano Lourençon com o rumo de 64°36' SW e distância de noventa e nove metros e oito centímetros (99,08m), até alcançar o marco R1; daí, deflete a direita e segue com rumo 26°08'05" NW e distância de cinquenta e oito metros e dezessete centímetros(58,17 m), confrontando com Germano Lourençon, até alcançar o ponto D1; daí, deflete a esquerda e segue com o rumo de 62°28' SW e distância de setenta e um metros e quarenta e seis centímetros (71,46 m), confrontando com o Restaurante Lago Azul, até alcançar o ponto E ; daí, deflete a direita e segue com o rumo de 88°44' SW e distância de cento e oitenta e um metros e oitenta e sete centímetros (181,87 m), confrontando com o Restaurante Lago Azul, até alcançar o ponto E.1 ; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 01°58' SE e distância de dez metros (10,00 m), confrontando com a Área A-2, de propriedade da Prefeitura de Louveira, até alcançar o ponto E.2; daí, deflete a direita e segue em linha reta com o rumo de 88°44' SW e distância de vinte e cinco metros,(25,00m), confrontando com a área A-2, de propriedade da Prefeitura de Louveira, até alcançar o ponto F2, cravado a margem da Rua Atilio Solla; daí, deflete a esquerda e segue margeando aquela via pública até o ponto G, numa distância de trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50 m), com o rumo de 1°58' SE; daí, deflete a direita e segue com o rumo de 88°02'SW e distância de quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51 m), caminhando a margem da Rua Atilio Solla e confrontando com a Gleba II-A-1 até alcançar o marco G-1; daí, segue defletindo à esquerda até o marco G-2 percorrendo a distância de dois metros e trinta centímetros (2,30 m),daí segue por dez metros,(10,00 m), até o marco G-3, daí segue em desenvolvimento em curva à direita até o marco H a distância de seis metros (6,00 m), deste marco segue até o marco H-1 a distância de cento e dezoito metros e oitenta e quatro centímetros, (118,84m), daí segue defletindo à direita até o marco H-2, a distância de oito metros e trinta e oito centímetros,(8,38m), daí



0024

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



segue defletindo à direita até o marco I , a distância de dezessete metros e quarenta e seis centímetros,(17,46m), do marco I até o marco K segue desenvolvimento em curva por uma distância de oitenta e oito metros e um centímetro,(88,01 m); do marco K segue em linha reta até o marco L por uma distância de quarenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros,(47,55m); do ponto L segue em linha reta até o marco T, percorrendo a distância de cinquenta metros e sessenta e três centímetros, (50,63m), do marco G-1 até o marco T, são distâncias percorridas confrontando com a área desapropriada para o centro educacional unificado de Louveira; do marco T deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Gleba D-3, de propriedade da Prefeitura de Louveira, numa distância de cento e treze metros e quarenta centímetros,(113,40m), até alcançar o ponto U; daí deflete a esquerda e seguindo por uma cerca, com rumo de 68°47' NE e distância de seiscentos e quarenta e seis metros e noventa centímetros (646,90m), confrontando com Carlos Quiblock, atingindo a Avenida José Nicolau Stabile, no marco inicial B2.

Drº Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal de Louveira

Eng.º José Maria Drezza  
Secret. De Planejamento e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LOUVEIRA

FL. ÚNICA  
0025

OBJETO:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA  
PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DE LOUVEIRA



LOCAL:

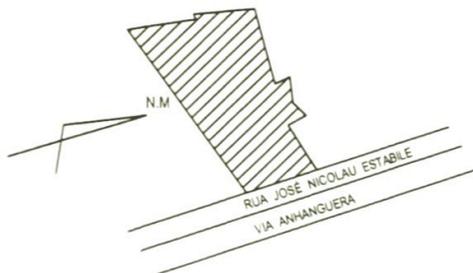
RUA LEONE BERTOLINE S/Nº  
BAIRRO SANTO ANTONIO

MUNICIPIO:

LOUVEIRA - SP.

ESCALA: 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO  
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA  
PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO  
TERRENO.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE ÁREAS (M2)

ÁREAS (situação atual) 121.829,32

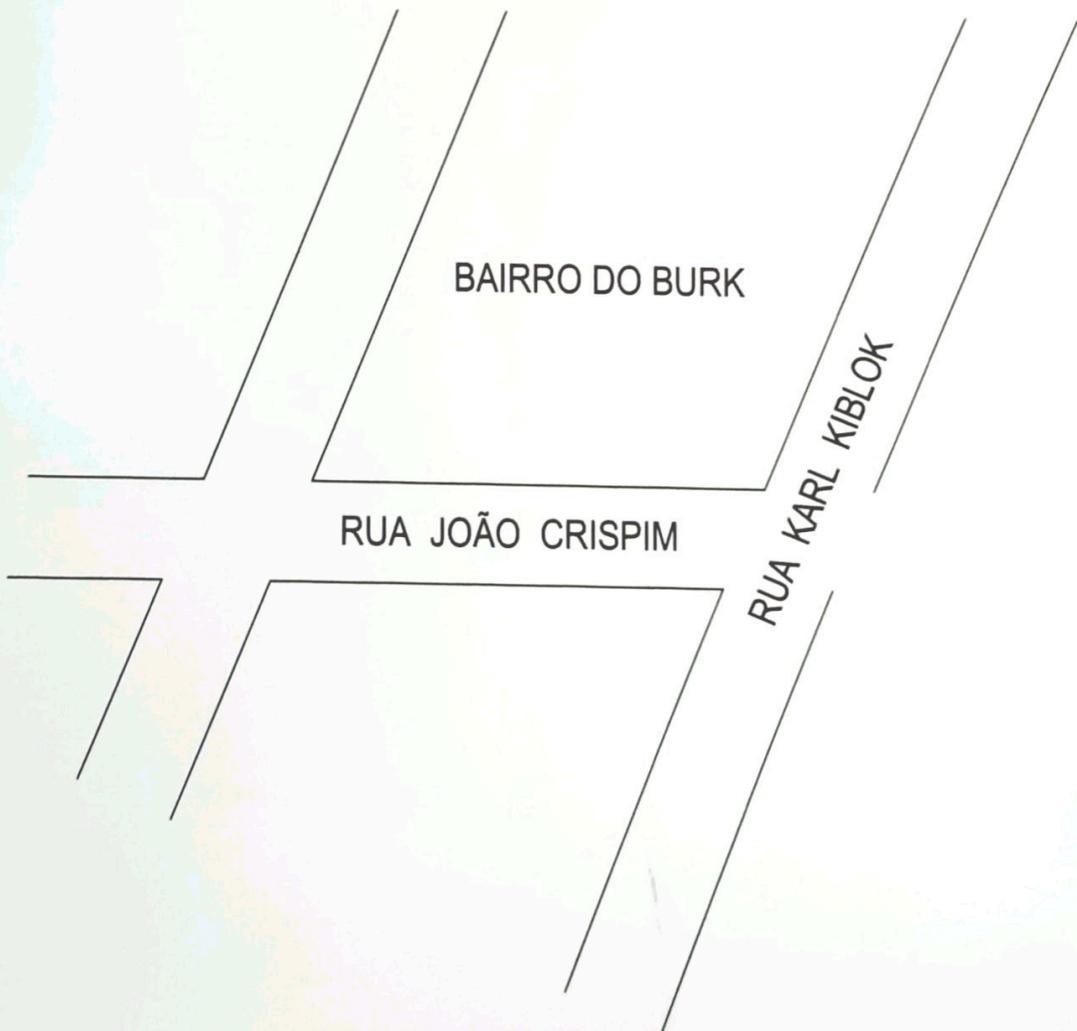
ÁREAS (situação pretendida)

ÁREA À DESAPROPRIAR 28.675,49

ÁREA REMANESCENTE 93.153,83

TOTAL 121.829,32

ENG.º JOSÉ MARIA DREZZA  
SECRET. DE PLANEJAMENTO E OBRAS

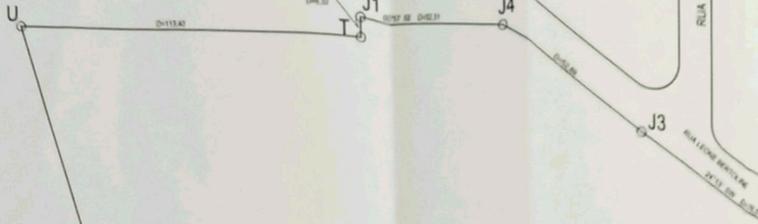


BAIRRO DO BURK

RUA JOÃO CRISPIM

RUA KARL KIBLOK

GLEBA D-3  
PREFEITURA DE LOUVEIRA



CARLOS QUIBLOK

GLEBA B-A1



ÁREA = 121.829,32 M2

RESTAURANTE LAGO AZUL

CARLOS QUIBLOCK

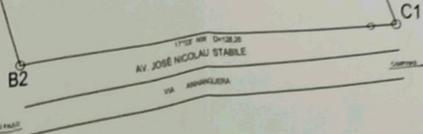
RESTAURANTE LAGO AZUL

D1

R1

GERMÃO LOURENÇO

SITUAÇÃO ATUAL





SITUAÇÃO PRETENDIDA

AV. JOSÉ NUNES DE STA. ANA  
 VIA ANHANGUERA